



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 11 de Janeiro de 2022.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 14 de Dezembro de 2021.
- **Por unanimidade**, ratificar o despacho nº 3/2021, emitido pelo Presidente da Junta, referente ao funcionamento dos serviços, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- **Por unanimidade**, alterar as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2022:
 - Véspera de Natal, passa, para dia 23 de Dezembro (sexta-feira); e
 - Véspera de Ano Novo, passa, para dia 02 de Janeiro de 2023 (segunda-feira).
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 12 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Pedro Ramalho